

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação 001/22 PROGRAD/PROPGPI/PRAE

Assunto: Justificativa para o Edital Auxílio Inclusão Digital Modalidade Pacote de Dados

Durante o período marcado pela pandemia do coronavírus, tivemos, no Brasil, alguns instrumentos legais que estabeleceram a situação de emergência nacional e ampararam as atividades remotas acadêmicas e laborais, tais como a Lei 13.979 de 06/02/2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019" e a Portaria nº 188 de 03/02/2020 que "declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) coronavírus" novo pelo humana infecção decorrência da em (https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388).

Enquanto houve, por conta de tal contexto nacional, a possibilidade das atividades acadêmicas remotas, na Unirio, as atividades presenciais estiveram suspensas por meio de edições de Ordens de Serviço que acompanhavam o contexto externo e interno. Esse movimento consolidou-se em reuniões dos Conselhos Superiores que aprovaram, após 07 reuniões, o Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19, que foi instituído pela Resolução nº 5.307 de 17 de agosto de 2020 (file:///D:/85772062700/Downloads/Res.5.30717.08.2020.pdf) e marcou o dia 08 de setembro como a data de início das atividades acadêmicas remotas na graduação.

Nesse período, diversos auxílios foram criados para diminuir o impacto dessa nova condição das atividades acadêmicas remotas junto ao público discente de baixa renda, destacando-se



os auxílios para compra de equipamentos e para aquisição de SIMCARDS para acesso à internet.

Terminada essa condição em nível nacional, via Portaria GM/MS nº 913 de 22/04/2022 (https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-913-de-22-de-abril-de-2022-394545491), após o mesmo movimento de debate em Conselho Superior, aprovou-se o novo calendário acadêmico que retomava as condições das atividades acadêmicas anterior ao período remoto

(http://www.unirio.br/prograd/calendario-academico/CalendrioAcadmico2022.pdf), e com a Resolução nº 5.512, de 18/04/2022

(http://www.unirio.br/boletins/2019-2023/boletins-2022/BOLABR2.pdf) tivemos o retorno das atividades acadêmicas e administrativas observando algumas recomendações do Grupo Consultivo COVID-19.

O período de atividades remotas foi palco de diferentes iniciativas e estratégias voltadas ao ensino e apoiadas, fortemente, pelas novas tecnologias de informação e comunicação. Isso foi comprovado pelas demandas apresentadas pelos discentes (por equipamentos e pacotes de acesso a dados) e docentes (apoio para uso das plataformas virtuais já existentes e abertura de salas virtuais no Moodle institucional).

A riqueza de tais experiências justifica a incorporação dessas práticas às dinâmicas das aulas presenciais, agora com a possibilidade de serem renovadas com o uso do aparato tecnológico e acesso às bibliotecas virtuais, aos periódicos online, etc.

Nesse sentido, a UNIRIO entende que deve manter alguma forma de apoio para que os discentes de baixa renda tenham a oportunidade de continuar usufruindo das possibilidades de acesso à Internet, mesmo nas aulas presenciais da graduação e da pós-graduação, tendo em vista que tais mudanças vieram para ficar.

O presente Edital oferece cota mensal no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para que o discente possa escolher o pacote de dados da operadora que melhor se adequa a sua realidade geográfica. O valor estabelecido é resultado de uma média efetuada após consulta à página das 03 principais operadoras (Vivo, Claro e Tim) para o pacote de 20GB a 25GB.



A proposta, para também avaliarmos a pertinência de sua continuidade, é oferecer o Auxílio Inclusão Digital - Modalidade Pacote de Dados por 05 meses, durante o) segundo semestre de 2022, com recursos da própria UNIRIO.

Outrossim, cabe destacar que a inclusão digital é uma ação focalizada pelos programas de assistência e permanência estudantil, independentemente da fonte da verba.

Evelyn Orrico Carmen I.C. Oliveira

Prof. Alcides Guarino **PROGRAD**

Prof^a Evelyn Orrico **PROPGPI**

Profa Carmen Irene de Oliveira PRAE



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 15/09/2022 às 15:08:15





Informação para Processo de Auxílio Pacote de Dados (2)

Data e Hora de Criação: 15/09/2022 às 14:47:05

Documentos que originaram esse envelope:

- Informação para Processo de Auxílio Pacote de Dados (2).docx (Documento Microsoft Word) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: dd63eded14c0581e0a77f13d3828659355f9e8a9dde02e561e6f205ac6006e1f

[SHA512]: 4fa9e0d75dc9a442734f18b1451dfbe26fd39b944d49819f8061bf35720fcee105b7b09579b2352e45193e4ac5c4d39f8c308625232adcc956193130dfb16140

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Evelyn Goyannes Dill Orrico (evelyn.orrico@unirio.br)

Data/Hora: 15/09/2022 - 14:56:02, IP: 189.82.206.173

[SHA256]: aec5ef907d6320b9a3ee4465ac4378f32c60cb408c6a39791d4a85cc3199d312





ASSINADO - Carmen Oliveira (carmen.oliveira@unirio.br)

Data/Hora: 15/09/2022 - 15:07:08, IP: 200.156.27.182, Geolocalização: [-22.958341, -43.165019] [SHA256]: 1dacfca5635a310e83500c70327390d0a44c3c29454949bdcd27edbe31ce8212

Carmen Irene C. Oliveira



ASSINADO - Alcides Wagner Serpa Guarino (guarino@unirio.br)

Data/Hora: 15/09/2022 - 15:08:15, IP: 200.156.27.182, Geolocalização: [-22.952764, -43.173284] [SHA256]: 27cb3fc6fecf5dcc0d522c26a6e985ab8bd9442e393b472e8fc3bd8fb4093417



Histórico de eventos registrados neste envelope

15/09/2022 15:08:15 - Envelope finalizado por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182

15/09/2022 15:08:15 - Assinatura realizada por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182

15/09/2022 15:08:04 - Envelope visualizado por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182

15/09/2022 15:07:08 - Assinatura realizada por carmen.oliveira@unirio.br, IP 200.156.27.182

15/09/2022 15:06:27 - Envelope visualizado por carmen.oliveira@unirio.br, IP 200.156.27.182

15/09/2022 14:56:02 - Assinatura realizada por evelyn.orrico@unirio.br, IP 189.82.206.173

15/09/2022 14:55:42 - Envelope visualizado por evelyn.orrico@unirio.br, IP 189.82.206.173

15/09/2022 14:51:02 - Envelope registrado na Blockchain por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182

15/09/2022 14:51:01 - Envelope encaminhado para assinaturas por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182

15/09/2022 14:47:34 - Envelope criado por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182











UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2022.

Informação nº 007/22 PROGRAD /UNIRIO

Da: Pró-Reitoria de Graduação

À: Chefia de Gabinete

Assunto: Edital Auxílio Inclusão Digital Modalidade Pacote de Dados

Prezado Chefe de Gabinete,

Encaminhamos minuta de resolução para a apreciação e assinatura do Magnífico Reitor, acerca da concessão do benefício aos alunos de que trata o Edital Auxílio Inclusão Digital Modalidade Pacote de Dados.

Tal resolução é condição para que a PROAD efetue o pagamento aos alunos.

Atenciosamente,

Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-Reitor de Graduação

Carmen I. C. Oliveira

Carmen Irene C. de Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Recebido às <u>15:55,</u> de 06/10/22, por Clouissa Obren.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2022.

. Informação nº 007/22 PROGRAD /UNIRIO

Da: Pró-Reitoria de Graduação

À: Chefia de Gabinete

Assunto: Edital Auxílio Inclusão Digital Modalidade Pacote de Dados

Prezado Chefe de Gabinete,

Encaminhamos minuta de resolução para a apreciação e assinatura do Magnífico Reitor, acerca da concessão do benefício aos alunos de que trata o Edital Auxílio Inclusão Digital Modalidade Pacote de Dados.

Tal resolução é condição para que a PROAD efetue o pagamento aos alunos.

Atenciosamente,

Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-Reitor de Graduação

Carmen I. C. Oliveira

Carmen Irene C. de Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

06/10/22 Clouissa Obren







Informação PROGRAD 008_22

Data e Hora de Criação: 06/10/2022 às 14:18:50

Documentos que originaram esse envelope:

- Informação 008 22 - Auxílio Inclusão digital.docx (Documento Microsoft Word) - 1 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 7d653f2b35cd4b8c2012baa5b5436671f4a5a574da40e2d2f1e38d4f496632d7

[SHA512]: 67f80898275d329f5088d86742662572fd3d848cc2e2dd63bc16c4a74a0dc7c918a4bd4198c473a6f2fd01ef04cbf966efd48f0f10e6c163ac1c9b5d49bcaabd

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Carmen Oliveira (carmen.oliveira@unirio.br)

Data/Hora: 06/10/2022 - 14:51:30, IP: 200.156.27.182, Geolocalização: [-22.951801, -43.183598]

[SHA256]: 102a2ce25b93ed87f96bdb5312ff5cb5f737030973fe655683dbc309730a82bf



ASSINADO - Alcides Wagner Serpa Guarino (guarino@unirio.br)

Data/Hora: 06/10/2022 - 15:46:43, IP: 200.156.27.182, Geolocalização: [-22.952787, -43.173284] [SHA256]: 366d2d09ea69881b66bbb842c8a3db3fee5a58ccac5fdc9840e1c235c9a98909

Carmen Irene C. Oliveira

Histórico de eventos registrados neste envelope

06/10/2022 15:46:43 - Envelope finalizado por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182

06/10/2022 15:46:43 - Assinatura realizada por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182

06/10/2022 15:46:38 - Envelope visualizado por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182

06/10/2022 14:51:30 - Assinatura realizada por carmen.oliveira@unirio.br, IP 200.156.27.182

06/10/2022 14:51:11 - Envelope visualizado por carmen.oliveira@unirio.br, IP 200.156.27.182

06/10/2022 14:19:50 - Envelope registrado na Blockchain por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182

06/10/2022 14:19:49 - Envelope encaminhado para assinaturas por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182

06/10/2022 14:18:54 - Envelope criado por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182











Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Reitor

N°: 23102.003635/2022-30 Pg.:**23** Rubrica:

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2022.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para emissão de Resolução *ad referendum* de aprovação do Auxílio de Inclusão Digital na Modalidade de Pacote de Dados.

Atenciosamente,

Ž.

Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.599, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Auxílio Inclusão Digital na Modalidade de Pacote de Dados.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003635/2022-30, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Auxílio Inclusão Digital na Modalidade de Pacote de Dados, a ser concedido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º O Auxílio concedido é no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) distribuídos em 05 cotas entre os meses de outubro de 2022 e fevereiro de 2023.

Art. 3º Os recursos para tal benefício são oriundos do orçamento de custeio da universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,

cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso Reitor